



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MARÇO DE 2020

**Concede Licença por motivo de doença em
pessoa da família a Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 112, § 2º da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença do cônjuge Senhor Nelso Balbino, a partir de 05 de Março de 2020, por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Teresinha D'Agostini Balbino, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo